



PROCESSO PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR, Gabinete CAU/BR e CAU/SC
ASSUNTO	Avanço dos convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional
DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – (CPP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 6 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que 4ª Reunião Técnica CPP-CAU/BR, realizada em 31 de agosto de 2021, com CAU/SC sobre BIM;

Considerando Deliberação nº008/2021 - CPP-CAU/BR que propõe: a continuidade do convênio existente com a Graphisoft; verifica a possibilidade junto a AIP de convênios com a TotalCad (Trimble) e a com a Autodesk (Revit); propõe que o CAU/BR tenha convênios e parcerias para possibilitar a tríade software, equipamentos e seguros (podendo fazer parte softwares não apenas os específicos, mas pacotes da Microsoft, dentre outros, seguro de responsabilidade civil do profissional, veicular, predial, dentre outros); convênio para aquisição de equipamentos (verificando o fundo mais adequado para tal finalidade); e solicita o impulsionamento da comunicação sobre o termo de convênio vigente quando da renovação;

Considerando apresentação realizada pela Luciana Rubino, encaminhada pela Graphisoft, que aponta o número de arquitetos e urbanistas que utilizam o software por meio do termo de convênio com o CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Propor que seja dado andamento às tratativas elencadas na Deliberação nº008/2021 CPP-CAU/BR, considerando novo modelo de legislação interna sobre acordos e parcerias que está sendo formulado;
- 2- Propor reunião extraordinária da CPP-CAU/BR para conversa com o CEAU na data de 20 de outubro de 2021, virtualmente, das 15:00 às 17:00;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete para ciência e à AIP para acompanhamento.	Conforme prazo regimental

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 6 de outubro de 2021.



CRISTINA BARREIROS

Coordenadora

EDUARDO FAJARDO SOARES

Coordenador Adjunto

GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Membro

VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

Cristina Barreiros
Eduardo Fajardo Soares
Gilcinéa Barbosa da Conceição
Vania Stephan Marroni Burigo
Rogério Markiewicz